

PORTARIA Nº 172 DE 22 DE ABRIL DE 2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 4.701 de 28 de outubro de 2011 e nº 4.739 de 27 de fevereiro de 2012 combinadas com o art. 2º, inciso I, e art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, e, ainda, tendo em vista o resultado final do **Concurso Público**, processo administrativo nº 1.430 de 09 de novembro de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, a partir de 22 de abril de 2014, em caráter efetivo, a candidata relacionado no inciso I para o respectivo cargo:

I -

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	R.G.
1	MAGNA RODRIGUES DE BARROS	6º	TÉCNICO LEGISLATIVO EM REDAÇÃO	32.104.867-2-SP

Art. 2º O prazo para a Posse é de **15 (quinze)** dias corridos e dar-se-á em **07 de maio de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 22. da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Art. 3º O exercício terá início em **12 de maio de 2014**, ressalvadas as impossibilidades de Posse previstas no art. anterior.

Art. 4º A candidata nomeada no art. 1º deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mauá, situado na Av. João Ramalho, nº 305 – Vila Noêmia – Mauá - São Paulo, para agendamento da Posse e Exercício, previstos nos art. 21 a 25 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, sob pena do contido no § 5º do art. 22 e art. 25 “caput” da respectiva Lei.

Art. 5º Lavre-se o respectivo Termo de Posse e apostile-se.

Art. 6º Publique-se e registre-se.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 172/2014 - fls. 02

Câmara Municipal de Mauá, 22 de abril de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)
Presidente em exercício**

**Vereador
Vice-Presidente**

**Vereador EDGARD GRECCO FILHO
1º Secretário**

**Vereador JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO)
2º Secretário**

**Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
3º Secretário**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**ALDO CURSINO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL**